



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

**PORTARIA Nº 02/2014
DE 22 DE JANEIRO DE 2014**

Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

22 / *01* / *2014*

“Dispõe sobre a concessão de gratificação a Servidor do Poder Legislativo do município de Canarana - MT”.

A Presidenta da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Márcia Graciela Luft, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Com base na Lei Complementar nº 108/2012 de 27 de abril de 2012 em seu art. 11, fica determinado o pagamento de gratificação sobre os vencimentos do servidor Cristian Estevan Lorenzetti Finato, ocupante do cargo de Analista em Comunicação Social por ser encarregado de serviços de alta complexidade de acordo com o que estabelece o anexo II B da supracitada lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 22 de janeiro de 2014.


Márcia Graciela Luft
Presidenta